



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

**ATA DE REUNIÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 2018**

Resolução CONAD N. 05, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução COJUS n. 11, de 04 de setembro de 2014.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 15h30, na Sala de Reuniões, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n – 1º andar, nesta Capital, foi iniciada a reunião extraordinária do COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na forma do art. 3º-C da Resolução CONAD N. 05, de 05 de janeiro de 2006, com redação dada pela Resolução COJUS n. 11, de 04 de setembro de 2014, com a presença dos Desembargadores **Laudivon Nogueira**, Presidente, dos Juizes de Direito **Thaís Queiroz Borges Oliveira Abou Khalil**, **Luana Cláudia Albuquerque Campos** e **Luiz Gustavo Alcade Pinto**; e dos Servidores **Raimundo José**, **Ronaleudo Santos** e **Maria do Socorro**, todos nomeados pelas Portarias n. 711/2017 (Dje n. 5.248, fls. 116/117, de 25/09/2014). Justificada a ausência do Des. **Roberto Barros**, Vice-Presidente e dos Juizes de Direito **Gilberto Matos de Araújo** e **Lillian Deise Braga Paiva**. Iniciados os trabalhos, o Desembargador **Laudivon Nogueira** agradeceu a presença de todos, explanando sobre os trabalhos do Comitê. Em seguida, submetida à discussão os item da pauta, deliberou-se o seguinte:

a) **PJe – Sistema CNJ – Suspensão do Projeto. SAJ 0100059-07.2014**

Aos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação foi dada ciência, pelo Des. Laudivon, sobre a decisão proferida pela Presidência do TJAC, nos autos do Processo Administrativo nº 0100059-07.2014.8.01.0000, acerca da suspensão do projeto de implantação do PJe, até que o CNJ edite ato normativo anunciado pela Presidente Carmém Lúcia, revogando-se posteriormente a Portaria nº 1.169/2015, com conseqüente arquivamento dos autos.

b) **Perfis de Acesso ao SAJ PG**

Decidiu-se, à unanimidade, aprovar a Diretriz nº 13/2018, que define novos parâmetros para os Perfis de Acesso ao SAJ-PG para as unidades jurisdicionais de primeiro grau, com os ajustes propostos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**

---

c) **SAJ Insights – SEI 0001607.20.2018.8.01.0000**

Decidiu-se, à unanimidade, referendar a proposta de aquisição do **SAJ Insights**, como ferramenta BI (Business Intelligence) e BA (Business Analytics) necessária à governança, à gestão e ao uso da informação do Poder Judiciário do Estado do Acre.

d) **Sobreaviso da TI - SAJ 0100118-87.2017.8.01.0000**

O Des. Laudivon noticiou aos membros do Comitê sobre a regulamentação do serviço de sobreaviso na área de tecnologia da informação do TJ/AC, bem assim que a proposta está em tramitação no Pleno Administrativo, sob a relatoria do Des. Francisco Djalma.

e) **Sala Segura – Segundo ambiente seguro – DRT 07**

O Des. Laudivon informou aos membros do Comitê que será realizada reunião com a Presidência do TJ e com Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES para tratar do assunto relacionado à aquisição de um segundo ambiente seguro.

f) **Reestruturação Física da DITEC**

Aos membros do Comitê foi apresentada proposta de layout para reestruturação física das dependências da DITEC e cientificado que o projeto será submetido à apreciação da Presidência do TJAC.

g) **Reestruturação Organizacional da DITEC**

Aos membros do Comitê foi notificado sobre os estudos para a nova reestruturação organizacional da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC.

h) **Acesso ao SAJ-Web a terceiros**

Deliberou-se, à unanimidade, que o acesso ao SAJ-Web por instituições externas (PM, Polícia Civil e etc.), deverá ser cancelada tão logo implantada a nova funcionalidade de acesso ao Portal na internet para instituições, cujos usuários não tenham inscrição na OAB.

**Obs.:** Para subsidiar estudos sobre o tema, será realizado levantamento de todos os Termos de Cooperação firmados pelo TJAC com instituições externas para



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**

---

fins de reavaliação e mudança posterior dos acessos por meio do Portal, ficando a DIGES encarregada de tal levantamento.

**i) Virtualização dos Processos Administrativos**

Aos membros do Comitê foi noticiada a conclusão com êxito do processo de virtualização dos processos administrativos do Tribunal.

**j) Minuta de Regimento Interno do Comitê**

Aos membros do Comitê foi apresentada minuta de Regimento Interno, cujo texto será debatido na próxima reunião.

**k) Minuta de Resolução de Governança, Gestão e Uso de TIC - SEI**

**0002735-75.2018.8.01.0000**

Foi dada ciência aos membros do Comitê sobre a minuta de Resolução que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre, para eventuais sugestões em 15 dias.

**l) Implantação de Customizações e Funcionalidades em TIC sem projetos**

Retirado de pauta.

**m) CNJ – Correição – Pendências em TIC**

Retirado de pauta.

**n) Inteligência Artificial – Assistente Virtual**

Aos membros do Comitê foi noticiado que, em agosto de 2018, será realizada prova de conceito (POC - Proof of Concept) de ferramenta de inteligência artificial.

**o) Processo Administrativo nº 0100300-73.2017 – SAJ**

Decidiu-se, à unanimidade, autorizar a utilização de pontos de função suficientes para implementação da manutenção evolutiva do sistema SAJ/PG5, consoante descrito nos autos.

**p) Processo Administrativo nº 0100821-86.2015 – SAJ**

Retirado de pauta.

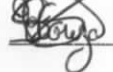


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**


---


q) **Resumo do ENASTIC**

Retirado de pauta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h27min. Eu, ,  
Valberliz Farias Rôla de Souza, Secretária SEAPO, lavrei a presente ata.

Rio Branco/AC, 10 de maio de 2018.

  
Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

  
**Thais Queiroz**  
Juíza-Membro

  
**Luana Cláudia**  
Juíza-Membro

  
**Luiz Gustavo**  
Juiz-Membro

  
**Raimundo José Rodrigues**  
DITEC

  
**Maria do Socorro Machado**  
DIGES

  
**Ronaleudo da Silva Santos**  
Servidor-Membro